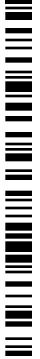




**PEC 186/2019
00170**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

SF/21654.96318-97



EMENDA N° - PLEN

(à PEC nº 186, de 2019 – Substitutivo do Relator)

Dê-se a seguinte redação ao art. 167-A, constante do substitutivo do relator à PEC 186/2019:

“Art. 167-A No âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, durante a vigência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, decretado pelo Congresso Nacional, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, enquanto permanecer a situação, deverão aplicar os seguintes mecanismos de ajuste fiscal:”

.....

Igualmente, suprimam-se as alterações propostas para o art. 109 do ADCT, na forma proposta pelo substitutivo do relator, por tratar-se de alteração correlata.

JUSTIFICAÇÃO

Conquanto seja meritória a inclusão de uma cláusula de calamidade pública como gatilho para a ativação de medidas de austeridade fiscal, constata-se ser demasiado danosa a ativação dessas medidas pela proporção da despesa pública em relação às receitas. Dessa forma, a presente emenda tenciona eliminar essa distorção no texto apresentado pelo relator da PEC 186/19, na forma de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

substitutivo, de modo a manter apenas as medidas a serem tomadas no âmbito de calamidade pública declarada pelo Congresso Nacional.

Assim, pleiteio o apoio dos estimados pares na aprovação dessa emenda.

Sala das Sessões, em de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo MDB/PB

Número	Nome do Senador	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

|||||
SF/21654.96318-97



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		

|||||
SF/21654.96318-97



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

24		
25		
26		
27		

||||| SF/21654.96318-97